



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

<u>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</u>
Relatório de Atividades
SEGUNDO TRIMESTRE - exercício de 2009

Em cumprimento ao disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso IX da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993 e artigo 25, inciso XXXVI do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 1996, o presente RELATÓRIO compreende o registro das principais atividades desenvolvidas em âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no decurso do **segundo trimestre** do exercício de 2009.

CONTEÚDO

Relatório de atividades circunscrito: a) às ocorrências de maior relevância; b) à ação de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e de seus municípios; e c) ao acompanhamento da execução do orçamento do Tribunal de Contas do Estado.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL - 1º TRIMESTRE DE 2009

Em 12 de maio de 2009 o Tribunal de Contas remeteu à a. Assembléia Legislativa o Relatório de Atividades correspondente ao 1º Trimestre do exercício de 2009 (ofício nº 580/09 - Presidência).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO SEGUNDO TRIMESTRE
DE 2009

858	Contratos
107	Prestação de Contas de Adiantamento
4	Processo Preferencial
84	Auxílios/Subvenções/Contribuições
6	Relatórios de Auditoria
1	Consultas
1	Apartado de Prefeitura Municipal
2	Auditoria Extraordinária
239	Admissão de Pessoal - Concurso
285	Admissão de Pessoal - Tempo Determinado
160	Aposentadorias
54	Pensão Mensal
2	Complementação de Proventos - Valor da Pensão
5	Prestação de Contas - Contrato de Gestão
8	Contrato de Gestão
5	Tomada de Contas
24	Aposentadoria Comprev.- Estadual
8	Termo de Parceria
42	Convênio - Repasses Públicos ao Terceiro Setor
7	Prestação de Contas - Termo de Parceria
90	Prestação de Contas - Convênio Terceiro Setor
396	Repasses Públicos ao Terceiro Setor
6	Repasses a Órgãos Públicos - Convênio
2	Autarquia Municipal
1	Economia Mista Municipal
524	Recursos Ordinários
17	Rescisão de Julgado
17	Revisão de Julgado
358	Representação contra edital
103	Representação
1	TCA - Contagem de Tempo
1	TCA- Esporádico
3420	Total



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

TRIBUNAL PLENO

O Tribunal Pleno, no trimestre de interesse, realizou 09 (nove) sessões públicas ordinárias, 1 sessão especial e 1 sessão extraordinária, com apreciação de 427 (quatrocentos e vinte e sete) processos que integraram as respectivas pautas previamente publicadas no veículo de Imprensa do Estado, bem como, a título de atividade extra-pauta, de 276 (duzentos e setenta e seis) representações com requerimento de *exame prévio de edital*.

Foram realizadas, ainda, 5 (cinco) sessões reservadas para deliberação sobre assuntos internos de natureza administrativa.

PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS

Primeira e Segunda Câmaras reuniram-se, no trimestre, 10 (dez) vezes, em sessões ordinárias, e apreciaram, respectivamente, 951 (novecentos e cinqüenta e um) e 996 (novecentos e noventa e seis) feitos.

Todos os acórdãos e pareceres contaram com regular publicação no Diário Oficial do Estado.

SENTENÇAS

Na qualidade de julgadores singulares, coube ainda aos Senhores Conselheiros deste Tribunal, no período de interesse, proferirem 2.103¹ (duas mil, cento e três) sentenças em processos autuados para exame de atos de *admissão de pessoal, aposentadorias, prestações de contas da aplicação de auxílios e/ou subvenções, prestações de contas de adiantamentos*, bem como em processos autuados para apreciação de *termos contratuais e atos jurídicos análogos*; todas as decisões monocráticas foram igualmente divulgadas no D.O.E., na forma prevista em lei.

¹ - 783 (setecentos e oitenta e três) sentenças em abril/2009;
673 (seiscentos e setenta e três) sentenças em maio/2009;
647 (seiscentos e quarenta e sete) sentenças em junho/2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Como antes anunciado, desde o dia 27 de janeiro do corrente, exerce a função de Corregedor o Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, competindo a Sua Excelência, devidamente assistido por funcionários de seu Gabinete e consoante prescrição do art. 30 do Regimento Interno acompanhar: a) o desenvolvimento dos programas e metas governamentais; b) a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais o Tribunal exerça jurisdição.

PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO - PFE

Na conformidade do artigo 5º da Lei Complementar nº 709/93, combinado com o artigo 58 do Regimento Interno, faz-se compulsório o trânsito pela Procuradoria da Fazenda do Estado (junto ao Tribunal de Contas) de todos os processos que envolvam utilização de recursos do Tesouro Estadual. No 2º trimestre de 2009, manifestou-se a P.F.E. em 4.032 (quatro mil, trinta e dois) feitos, assim discriminados:

91	Processos Originários da Procuradoria Geral do Estado
345	Diversos
71	Balancetes, Balanços e/ou Contas Anuais
117	Prestações de Contas
356	Auxílios e Subvenções Estaduais
43	Relatórios de Auditoria
2.475	Matérias Contratuais
373	Movimentação de Pessoal
161	Aposentadorias, Reformas, Pensões e Averbações de apostilas
4.032	TOTAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

ESTRUTURA BÁSICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES NAS ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento da atividade-fim (fiscalização) e atividade-meio (suporte administrativo), o Tribunal de Contas do Estado conta com a seguinte estrutura:

1 - FISCALIZAÇÃO: Secretaria-Diretoria Geral (S.D.G.), composta de: a) dois Departamentos de Supervisão da Fiscalização (D.S.F.), aos quais se vinculam onze Diretorias de Fiscalização (D.F.) e quinze Unidades Regionais (U.R.) (equivalentes às Diretorias); b) Assessoria Técnico Jurídica (A.T.J.) e dependências de Apoio Administrativo (Taquigrafia e Pauta).

2 - ADMINISTRATIVA: Departamento Geral de Administração (D.G.A.), reorganizado pela Resolução nº 1/97, ao qual estão subordinadas: a) Diretorias: de Pessoal (D.P.); de Expediente (D.E.); de Material (D.M.); de Serviços (D.S.); de Despesa de Pessoal (D.D.P.); de Contabilidade e Finanças (D.C.F.); de Transportes (D.T.). b) Assessoria de Saúde e de Assistência Social (A.S.A.S.). c) Centro de Convivência Infantil (C.C.I.).

Como órgão especial de assessoramento, tanto para assuntos relativos à fiscalização quanto administrativos, o Tribunal dispõe do Gabinete Técnico da Presidência (G.T.P.), ao qual se vincula a Escola de Contas Públicas (E.C.P.), instituída pela Resolução 11/2004 e que tem por escopo o treinamento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do quadro próprio, bem assim dos gestores e operadores da Administração Pública. A Escola de Contas Públicas supervisiona, também, as atividades da Biblioteca, atribuição que lhe foi confiada pela Resolução 03/2006.

Compõem o Tribunal, ainda, o Departamento de Tecnologia da Informação (D.T.I. - Resolução nº 01/2002, DOE de 19/12/2002) e suas respectivas Diretorias (de Tecnologia e de Sistemas), que têm a incumbência de prestar suporte técnico especializado às áreas da fiscalização (atividade-fim) e administrativa (atividade-meio).

Por derradeiro, cabe menção ao Gabinete da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Presidência (G.P.), que responde pelo expediente técnico e administrativo de exclusiva competência da Presidência do Tribunal de Contas.

As atividades dos órgãos supramencionados vêm apontadas em relatórios próprios, submetidos à Presidência, igualmente, com periodicidade trimestral.

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Os trabalhos de fiscalização são realizados por onze Diretorias que operam em dependências da sede do Tribunal de Contas, bem como por quinze Unidades Regionais instaladas em pontos estratégicos no interior do Estado, funcionando como órgãos diretamente subordinados a dois Departamentos de Supervisão da Fiscalização, todos, como visto, sob superior coordenação da Secretaria-Diretoria Geral. No segundo trimestre, apresentam-se assim quantificadas as ações da auditoria:

ÁREA ESTADUAL

ATIVIDADES	D.S.F. - I	D.S.F. - II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
Unidades Gestoras Executoras	3	28	31
Almoxarifados/Campus UNESP	1	1	2
Autarquias	2	2	4
Secretarias/MP/Tribunais	4	0	4
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	2	2	4
RELATÓRIOS ELABORADOS			
Unidades Gestoras Executoras	82	109	191
Secretarias/Ministério Público	9	0	9
Fundações (Apoio, Conveniada, Típica) (exercício fiscal de 2007)	4	7	11
Autarquias	2	3	5
Almoxarifados/Campus Unesp	15	15	30
Organizações Sociais (exercício fiscal de 2007)	7	0	7
Tribunais	1	0	1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

PROCESSOS INSTRUÍDOS			
Unidade Gestora Executora	562	334	896
Autarquia	19	6	25
Economia Mista	16	7	23
Almoxarifado/Campus-UNESP	61	30	91
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	37	13	50
Contratos/Convênios	241	1080	1321
Aposentadoria/Reforma/Pensão	217	163	380
Admissão de Pessoal	68	131	199
Prestação de Contas			
Adiantamentos	34	122	156
Preferenciais	2	11	13
Acessório 1 - Ordem Cronológica	130	0	130
Acessória 3 - L.R.F.	4	0	4
TC-A	54	0	54
Auxílios/Subvenção/CEAS	122	122	244
Entidade de Previdência Estadual	2	0	2
Esporádicos	1	0	1
Auditoria Especial/Extraordinária	1	1	2
Organizações Sociais	4	0	4
Expedientes Diversos	1009	0	1009
Exame Prévio Editais	33	0	33
Instrução nº 2/96 - Contratos	7	0	7
Outros	11	626	637

ÁREA MUNICIPAL

ATIVIDADES	D.S.F. - I	D.S.F. - II	TOTAL
AUDITORIAS REALIZADAS			
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	30	27	57
Fundos/Entidades de Previdência	57	53	110
Autarquia	30	53	83
Consórcio	30	29	59
Prefeitura	163	150	313
Câmara Municipal	161	153	314
Economia Mista	12	16	28
Empresas Públicas	15	19	34
Organizações Sociais (exercício fiscal de 2007)	2	1	3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

RELATÓRIOS ELABORADOS			
Autarquia	12	30	42
Prefeitura	46	36	82
Consórcio	14	11	25
Câmaras Municipais	80	60	140
Fundações	12	16	28
Entidades de Previdência	29	19	48
Economia Mista	7	5	12
Empresa Pública	0	9	9
Fundo de Previdência	0	2	2
PROCESSOS INSTRUÍDOS			
Prefeitura Municipal	637	187	824
Câmara Municipal	604	187	791
Entidades/Fundos de Previdência	181	39	220
Autarquia	112	49	161
Economia Mista	49	12	61
Empresa Pública	34	15	49
Fundações (Apoio, Conveniadas, Típicas)	94	38	132
Consórcios	116	30	146
Contratos/Convênios	139	631	770
Aposentadoria/Pensão/Reforma	59	76	135
Admissão de Pessoal	631	413	1044
Auxílios/Subvenção Municipal	24	17	41
Acessório 1 - Ordem Cronológica	83	0	83
Acessório 2 - Aplicação no Ensino	82	0	82
Acessório 3 - L.R.F.	161	0	161
Outros	49	2756	2805
Entidades Gerenciadas/Organizações Sociais	1	1	2
Exame Prévio Edital	61	0	61
Expedientes Diversos	1631	0	1631
Apartados	55	0	55
Denúncias	2	0	2

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O Orçamento do Estado para o corrente exercício, aprovado pela Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008, que "Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Presidência

exercício de 2009", foi elaborado com suporte na Lei nº 13.124, de 08 de julho de 2008, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2009".

A dotação para as despesas do Tribunal de Contas do Estado foi fixada em R\$ 428.716.571,00, com R\$ 421.133.957,00 para suporte de Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos e R\$ 7.582.614,00 para as Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento do Estado é regulamentado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.124/08), no Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2009, assim como pela Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO-CPA-01, de 09 de janeiro de 2009.

A Programação Orçamentária da Despesa do Estado - PODE é a constante dos Anexos I do Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2009 (Decreto nº 53.938/2009).

Com a edição do Decreto nº 54.296, de 04 de maio de 2009, foi concedido crédito suplementar ao orçamento do Tribunal, no valor de R\$ 705.696,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), tendo em vista a cobertura da despesa 33.90.47 - "Obrigações Tributárias e Contributivas", referentes à contribuição e ao parcelamento para formação do PASESP.

Para o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas foi autorizado, em junho, crédito suplementar automático, referente ao excesso de arrecadação por diferimento da receita oriunda da fonte 003.081.110 - FED - Convênio Nossa Caixa, do exercício de 2008, no valor de R\$ 3.050.020,00 (três milhões cinqüenta mil e vinte reais).

Foi autorizado em 08 de junho, o pedido de antecipação de quotas do Grupo de Despesas Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), da quota do mês de dezembro para suplementar as quotas dos meses de maio, junho e julho, em R\$ 5.000.000,00 cada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

Os quadros a seguir retratam a Programação Inicial dos recursos destinados ao Tribunal de Contas no Orçamento do Estado para 2009; em seguida, retraram a execução orçamentária, detalhando, mês a mês, os valores empenhados e realizados até a presente data.

PROGRAMAÇÃO INICIAL - ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2009

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL OUTRAS	TOTAL CORRENTES
Janeiro	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Fevereiro	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Março	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Abril	32.104.365	3.018.760	71.442	62.290	3.152.492	35.256.857
Maiο	37.104.365	3.018.760	71.442	62.290	3.152.492	40.256.857
Junho	37.104.365	3.018.760	71.442	62.290	3.152.492	40.256.857
Julho	37.104.365	3.018.760	71.442	62.290	3.152.492	40.256.857
Agosto	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Setembro	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Outubro	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Novembro	32.104.365	2.842.336	71.442	62.290	2.976.068	35.080.433
Dezembro	17.258.578	2.856.212	71.808	62.596	2.990.616	20.249.194
TOTAL	385.406.593	34.827.605	857.670	747.786	36.433.060	421.839.653



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	499.800	102.064	29.766	631.630	35.712.063
Fevereiro	499.800	102.064	29.766	631.630	35.712.063
Março	499.800	102.064	29.766	631.630	35.712.063
Abril	499.800	102.064	29.766	631.630	35.888.487
Maio	499.800	102.064	29.766	631.630	40.888.487
Junho	499.800	1.231.064	29.766	1.760.630	42.017.487
Julho	499.800	443.064	29.766	972.630	41.229.487
Agosto	499.800	444.064	29.766	973.630	36.054.063
Setembro	499.800	444.064	29.766	973.630	36.054.063
Outubro	499.800	437.757	29.766	967.323	36.047.756
Novembro	499.800	437.757	29.766	967.323	36.047.756
Dezembro	502.200	327.190	29.928	859.318	24.108.512
TOTAL	6.000.000	4.275.280	357.354	10.632.634	432.472.287

Fonte 1 – Tesouro do Estado

Fonte 3 – Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5 – Recursos Vinculados Federais – PROMOEX

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL – EXERCÍCIO DE 2009

EMPENHADO

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL OUTRAS	TOTAL CORRENTES
Janeiro	31.191.466,82	13.760.315,50	5.997,13	-	13.766.312,63	44.957.779,45
Fevereiro	29.197.901,17	3.496.801,44	6.392,27	-	3.503.193,71	32.701.094,88
Março	28.850.773,99	2.437.365,68	50.123,99	-	2.487.489,67	31.338.263,66
Abril	28.465.239,45	1.199.467,26	41.705,25	-	1.241.172,51	29.706.411,96
Maio	29.714.642,26	1.481.307,69	23.086,76	-	1.504.394,45	31.219.036,71
Junho	31.437.830,06	535.802,18	19.880,84	-	555.683,02	31.993.513,08
TOTAL	178.857.853,75	22.911.059,75	147.186,24	-	23.058.245,99	194.520.734,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	1.823.827,72	-	-	1.823.827,72	46.781.607,17
Fevereiro	10.124,00	-	-	10.124,00	32.711.218,88
Março	68.440,00	-	-	68.440,00	31.406.703,66
Abril	17.415,60	-	-	17.415,60	29.723.827,56
Mai	115.769,60	-	-	115.769,60	31.334.806,31
Junho	38.125,40	-	-	38.125,40	32.031.638,48
TOTAL	2.073.702,32	-	-	2.073.702,32	203.989.802,06

Fonte 1 – Tesouro do Estado

Fonte 3 – Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5 – Recursos Vinculados Federais – PROMOEX

Mês de junho: dados provisórios

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO TRIBUNAL – EXERCÍCIO DE 2009

REALIZADO

DESPESAS CORRENTES

MÊS	PESSOAL	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL OUTRAS	TOTAL CORRENTES
Janeiro	31.191.466,82	1.011.608,20	5.997,13	-	1.017.605,33	32.209.072,15
Fevereiro	29.197.901,17	1.287.682,15	6.392,27	-	1.294.074,42	30.491.975,59
Março	28.850.773,99	1.604.551,54	50.123,99	-	1.654.675,53	30.505.449,52
Abril	28.465.239,45	1.425.983,15	41.705,25	-	1.467.688,40	29.932.927,85
Mai	29.714.642,26	2.058.490,39	23.086,76	-	2.081.577,15	31.796.219,41
Junho	31.437.830,06	1.227.549,60	19.880,84	-	1.247.430,44	32.685.260,50
TOTAL	178.857.853,75	8.615.865,03	147.186,24	-	8.763.051,27	187.620.905,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Presidência

DESPESAS DE CAPITAL

MÊS	FONTE 1	FONTE 3	FONTE 5	TOTAL CAPITAL	TOTAL GERAL
Janeiro	-	-	-	-	32.209.072,15
Fevereiro	-	-	-	-	30.491.975,59
Março	14.378,00	-	-	14.378,00	30.519.827,52
Abril	115.391,15	-	-	115.391,15	30.048.319,00
Mai	299.236,61	-	-	299.236,61	32.095.456,02
Junho	284.168,99	-	-	284.168,99	32.969.429,49
TOTAL	713.174,75	-	-	713.174,785	188.334.079,77

Fonte 1-Tesouro do Estado

Fonte 3- Recursos Próprios – Fundo Especial de Despesa

Fonte 5- Recursos Vinculados Federais – PROMOEX

Mês de junho: dados provisórios

Em cumprimento ao disposto no artigo 170, parágrafo 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, os Balancetes Bimestrais de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas, referentes aos 1º e 2º bimestre de 2009 foram publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 17 de abril e 19 de junho, respectivamente.

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza administrativa e do efetivo exercício do controle externo confiado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no decurso do **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2009**, que, como Presidente, compete-me submeter à elevada apreciação do EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO e à augusta ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, consoante disciplina do artigo 33, § 3º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, e artigo 25, inciso XXXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 1996.

São Paulo, 14 de agosto de 2.009.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente